



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N°. 2018.01.11.1

Às 10h:40m. (horário local) do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e dezoito (27/03/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 0203001/2018-GP, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO", das empresas: CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA - ME, E URNANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E', PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar a conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros proclamou que as empresas CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA - ME, E URNANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME estão HABILITADAS. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação desta HABILITAÇÃO. Nada mais havendo a tratar eu Charles Antônio Dória de Nascimento, secretariei a presente sessão e lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão, às 11h:36m (Horário Local).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203001/2018

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
Charles Antônio Dória do Nascimento	<i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i>	Membro
Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro